

TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 004/2014**PROTOCOLO Nº 044/2013**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 45.711.896 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Miguel Jorge Nicolau Filho, portador do RG nº 8.723.774 e do CPF nº 724.291.868-53, e de outro lado, como CONTRATADA, a **LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP**, com sede à Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42 – Letra A – Estoril – Belo Horizonte-MG – CEP 30.494-360, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.778.140/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Luiz Daniel Goulart Viana, portador do RG nº MG-11.609.408 e do CPF nº 049.721.596-93, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo do Contrato nº. 004/2014, contados a partir de 27/02/2016.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Dá-se ao presente aditamento o valor total estimado de R\$ 3.206.882,52 (três milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – Com o presente aditamento, o valor total estimado do contrato passa de R\$ 6.216.668,64 (seis milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 9.423.551,16 (nove milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).



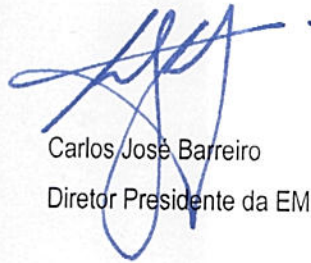
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Rua Dr. Salles Oliveira, nº. 1.028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP
Fone: (19) 3772-4000 Site: www.emdec.com.br

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

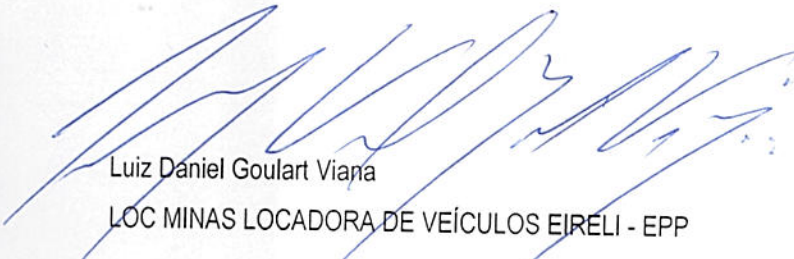
Campinas, 26 FEV. 2016



Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC

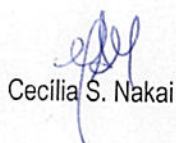


Miguel Jorge Nicolau Filho
Diretor Administrativo e Financeiro da EMDEC



Luiz Daniel Goulart Viana
LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP

TESTEMUNHAS:



Cecília S. Nakai



Ludmyla E. N. Vota



ANEXO I - RESUMO DE CÁLCULO

Contrato nº 004/2014 – Pregão Presencial nº 003/2014

P₀ = R\$ 6.168.246,96

Do valor mensal estimado = R\$ 257.010,29, sendo R\$ 7.456,86 referentes à mão de obra e R\$ 249.553,43 relativos à locação de veículos e serviços.

24 (vinte e quatro) meses - de 27/02/2014 a 26/02/2016

Apostilamento nº 001 – Reajuste de Preços de 3,85% para locação de veículos e serviços e 8,34% para mão de obra**Período: 05/10/2015 a 26/02/2016 (4 meses e 22 dias)**

Do Cálculo do Reajuste:

Para mão de obra (parte do item 1.6)

R\$ 7.456,86 x 8,34% = R\$ 621,90 (mensal)

4 meses = R\$ 621,90 x 4 = R\$ 2.487,60

22 dias = R\$ 621,9 / 30 = R\$ 20,73 x 22 = R\$ 456,06

Valor total do reajuste para mão de obra para o período = R\$ 2.487,60 + R\$ 456,06 = R\$ 2.943,66

Para serviço e locação de veículos (itens 1.1 a 1.14)

Aplicando-se 3,85% o sobre preço unitário de cada item, arredondado para 2 casas decimais, conforme planilha abaixo, teremos um valor de diferença mensal de = R\$ 9.608,02

4 meses = R\$ 9.608,02 x 4 = R\$ 38.432,08

22 dias = R\$ 9.608,02 / 30 = R\$ 320,27 x 22 = R\$ 7.045,94

Valor total do reajuste para serviço e locação para o período = R\$ 38.432,08 + R\$ 7.045,94 = R\$ 45.478,02

Do valor mensal após o reajuste = (R\$ 257.010,29 + R\$ 621,90 + R\$ 9.608,02) = R\$ 267.240,21**Valor do Apostilamento = (R\$ 2.943,66 + R\$ 45.478,02) = R\$ 48.421,68****Do Valor Atualizado do Contrato = (6.168.246,96 + 48.421,68) = R\$ 6.216.668,64**




Segue planilha com os preços unitários reajustados, arredondados para duas casas decimais:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Q T D E	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO COM REAJUSTE		APOSTIL
			PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	PREÇO UNITÁRIO COM REAJUSTE	VALOR MENSAL REAJUSTADO	DIFERENÇA MENSAL APURADA COM O REAJUSTE
1.1	Veículo leve, 0 (zero) quilômetro, tipo passeio, com capacidade para 5 passageiros, 4 portas, bicombustível (gasolina e álcool), na cor branca, com para-choques e retrovisores pintados na cor do veículo, injeção eletrônica de combustível, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos nas duas portas dianteiras, jogos de tapete, calhas de chuva nas janelas, cilindrada não inferior a 1360 cm ³ e potência mínima de 85cv quando abastecidos com álcool.	1	R\$ 1.668,03	R\$ 1.668,03	R\$ 1.732,25	R\$ 1.732,25	R\$ 64,22



1.2	Veículo leve, 0 (zero) quilômetro, de mesma marca e modelo, tipo passeio, com capacidade para 5 passageiros, 4 portas, bicombustível (gasolina e álcool), na cor branca, versão básica, com para-choques e retrovisores pintados na cor do veículo, injeção eletrônica de combustível, jogos de tapete, alça de teto no lado do passageiro dianteiro, calhas de chuva nas janelas, cilindrada não inferior a 990 cm3 e potência mínima de 70cv quando abastecidos com álcool.	3	R\$ 1.238,11	R\$ 3.714,33	R\$ 1.285,78	R\$ 3.857,34	R\$ 143,01
1.3	Veículo leve, 0 (zero) quilômetro, de mesma marca e modelo, tipo passeio, com capacidade para 5 passageiros, 4 portas, bicombustível (gasolina e álcool), na cor amarela pintado ou envelopado, versão básica, com para-choques e retrovisores pintados na cor do veículo, injeção eletrônica de combustível, jogos de tapete, alça de teto no lado do passageiro dianteiro, calhas de chuva nas janelas, cilindrada não inferior a 990 cm3 e potência mínima de 70cv quando abastecidos com álcool.	30	R\$ 1.562,47	R\$ 46.874,10	R\$ 1.622,63	R\$ 48.678,90	R\$ 1.804,80
1.4	Veículo leve utilitário, 0 (zero) quilômetro, de mesma marca e modelo, tipo caminhoneta, capacidade para 2 passageiros, 2 portas, bicombustível (gasolina e álcool), versão básica, na cor amarela pintado ou envelopado, capacidade de carga mínima de 650 kg, carroceria aberta, bancos separados, jogos de tapete, calhas de chuva nas janelas, barra sinalizadora inteira, composta de Leds, protegidos por uma capa acrílica na cor vermelha, sirene e mefafone fixo, protetor de carroceria, injeção eletrônica de combustível, cilindrada não inferior a 1.360 cm3, potência mínima de 85cv quando abastecido com álcool.	20	R\$ 1.885,41	R\$ 37.708,20	R\$ 1.958,00	R\$ 39.160,00	R\$ 1.451,80
1.5	Veículo leve utilitário, 0 (zero) quilômetro, de mesma marca e modelo, capacidade para no mínimo 9 pessoas, movida a bicombustível (gasolina e álcool), diesel ou biodiesel, versão básica, na cor amarela pintado ou envelopado, jogos de tapete, calhas de chuva nas janelas, alça de teto no lado do passageiro dianteiro, bancos inteiros, injeção eletrônica de combustível, cilindrada não inferior a 1.390 cm3, potência mínima de 80cv quando abastecido com álcool.	11	R\$ 2.454,72	R\$ 27.001,92	R\$ 2.549,23	R\$ 28.041,53	R\$ 1.039,61



1.6	Veículo pesado tipo caminhão toco, a diesel, 0 (zero) quilômetro, na cor amarela, cabine alta, 2 portas, 04 (quatro) cilindros em linha, potência mínima de 150cv, acoplado com equipamento tipo muncck, capacidade de carga igual ou superior a 5 toneladas, sistema hidráulico (braço mecânico), capacidade de içamento no pé (1m) de 02 toneladas no mínimo, 0 (zero) quilômetro, bem como a de mão de obra necessária para prestação de serviços de motorista/operador.	1	R\$ 7.929,31	R\$ 7.929,31	R\$ 8.234,59	R\$ 8.234,59	R\$ 305,28
	Mão de obra necessária para prestação de serviços de motorista/operador.	1	R\$ 7.456,86	R\$ 7.456,86	R\$ 8.078,76	R\$ 8.078,76	R\$ 621,90
1.7	Veículo pesado tipo caminhão à diesel, 0 (zero) quilômetro, PBT mínimo de 5.000 kg, na cor amarela, cabine alta, 2 portas, sendo 3 (três) com carroceria de madeira e 02 (dois) sem carroceria, jogos de tapete, rodeio simples, 04 (quatro) cilindros em linha, potência mínima de 150cv.	6	R\$ 5.991,73	R\$ 35.950,38	R\$ 6.222,41	R\$ 37.334,46	R\$ 1.384,08
1.8	Motocicleta 0 Km (zero quilômetro), de Cilindrada não inferior a 149cc, pintada ou adesivada na cor amarela, de mesma marca e modelo, com detalhes em preto (logotipo EMDEC/SETRANSP), partida elétrica, freio à disco na roda dianteira, suspensão dianteira com garfo telescópio, suspensão traseira monochoque (amortecedor central único), sendo que os bancos deverão comportar 2 passageiros.	33	R\$ 1.165,73	R\$ 38.469,09	R\$ 1.210,61	R\$ 39.950,13	R\$ 1.481,04
1.9	Motocicleta 0 Km (zero quilômetro), de Cilindrada não inferior a 149cc, na cor branca, de mesma marca e modelo, partida elétrica, freio à disco na roda dianteira, suspensão dianteira com garfo telescópio, suspensão traseira monochoque (amortecedor central único).	2	R\$ 842,46	R\$ 1.684,92	R\$ 874,89	R\$ 1.749,78	R\$ 64,86
1.10	Motocicleta 0 Km (zero quilômetro), de Cilindrada não inferior a 249cc, pintada ou adesivada na cor amarela, de mesma marca e modelo, com detalhes em preto (logotipo EMDEC/SETRANSP), partida elétrica, freio à disco, suspensão dianteira com garfo telescópio, suspensão traseira monochoque (amortecedor central único).	3	R\$ 1.524,11	R\$ 4.572,33	R\$ 1.582,79	R\$ 4.748,37	R\$ 176,04

1.11	Veículo leve, 0 km (zero quilômetro), tipo sedan, capacidade para 5 passageiros, 4 portas, bicombustível (gasolina e álcool), versão completa, na cor preta, jogos de tapete, calhas de chuva nas janelas, alça de teto no lado do passageiro dianteiro, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos nas quatro portas, película protetora (com a transparência luminosa mínima exigida pela Resolução Contrans nº 254 de 26 de outubro de 2007), injeção eletrônica de combustível, cilindrada não inferior a 1580 cilindradas e potência mínima de 108cv quando abastecido com etanol.	1	R\$ 1.918,50	R\$ 1.918,50	R\$ 1.992,36	R\$ 1.992,36	R\$ 73,86
1.12	Veículo leve utilitário, 0 (zero) quilômetro, tipo caminhoneta, capacidade para 2 passageiros, 2 portas, bicombustível (gasolina e álcool), versão básica, na cor amarela pintado ou envelopado, capacidade de carga mínima de 650 kg, carroceria fechada, com capota de fibra tipo baú, bancos separados, jogos de tapete, calhas de chuva nas janelas, alça de teto no lado do passageiro dianteiro, injeção eletrônica de combustível, cilindrada não inferior a 1.360 cm ³ , potência mínima de 85cv quando abastecido com álcool.	1	R\$ 1.841,62	R\$ 1.841,62	R\$ 1.912,52	R\$ 1.912,52	R\$ 70,90
1.13	Veículo tipo Van, 0 (zero) quilômetro, de mesma marca e modelo, capacidade para no mínimo 15 pessoas, 4 portas, sendo 3 laterais e uma traseira, movida a bicombustível (gasolina e álcool), diesel ou biodiesel, versão básica, na cor amarela (pintado ou envelopado), jogos de tapete, calhas de chuva nas janelas, bancos individuais, cilindrada não inferior a 2.150 cm ³ , potência mínima de 120cv, com tração traseira.	5	R\$ 5.140,98	R\$ 25.704,90	R\$ 5.338,91	R\$ 26.694,55	R\$ 989,65
1.14	Veículo tipo Furgão, 0 (zero) quilômetro, de mesma marca e modelo, capacidade para no mínimo 03 pessoas, 3 portas, sendo 2 laterais e uma traseira, movida a bicombustível (gasolina e álcool), diesel ou biodiesel, versão básica, na cor amarela (pintado ou envelopado), jogos de tapete, calhas de chuva nas janelas, bancos individuais, cilindrada não inferior a 2.150 cm ³ , potência mínima de 120cv, tração traseira e volume do compartimento de carga de no mínimo 10m ³ .	3	R\$ 4.838,60	R\$ 14.515,80	R\$ 5.024,89	R\$ 15.074,67	R\$ 558,87
TOTAL					R\$ 257.010,29	R\$ 267.240,21	R\$ 10.229,92

Aditamento 01 – Prorrogação Contratual por 12 (doze) meses

De 27/02/2016 a 26/02/2017

Do valor mensal = R\$ 267.240,21

 Do Valor do Aditamento = R\$ 267.240,21 x 12 (doze) meses = **R\$ 3.206.882,52**

 Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 6.216.668,64 + R\$ 3.206.882,52) = **R\$ 9.423.551,16**

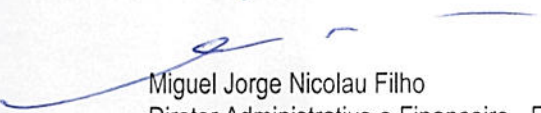

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Município de Campinas

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Contrato nº 004/2014 – Protocolo nº 044/2013 – Termo de Aditamento nº 01**Pregão Presencial nº 003/2014****Objeto: Contratação de empresa locadora de veículos (leves, pesados e motocicletas), que serão utilizados em áreas distintas da EMDEC.**Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A
Contratada: LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, **26 FEV. 2016**
Carlos José Barreiro
Diretor Presidente – EMDEC S/A
Miguel Jorge Nicolau Filho
Diretor Administrativo e Financeiro - EMDEC S/A
Luiz Daniel Goulart Viana
LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CNPJ Nº: 44.602.720/0001-00

CONTRATADA: LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 18.778.140/0001-50

CONTRATO Nº 004/2014 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2.016

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa locadora de veículos (leves, pesados e motocicletas), que serão utilizados em áreas distintas da EMDEC.


DO OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DO VALOR DO ADITAMENTO = R\$ 3.206.882,52 (três milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

CAMPINAS, 26 FEV. 2016


Carlos José Barreiro
Diretor Presidente – EMDEC S/A


Miguel Jorge Nicolau Filho
Diretor Administrativo e Financeiro - EMDEC S/A

